



## POLÍTICA DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA MOLGAS

A Administração do MOLGAS ENERGÍA, SAU e filiais, adiante designada por MOLGAS, consciente da importância para a empresa de satisfazer as necessidades e expectativas dos seus clientes e restantes partes interessadas, disponibiliza os recursos necessários para conseguir que os serviços prestados tenham o nível de qualidade adequado, respeitando e protegendo o ambiente, velando e promovendo a saúde e segurança dos trabalhadores e a prevenção de acidentes graves, com especial atenção pela segurança rodoviária, sempre sustentada pelas diretrizes da responsabilidade social corporativa e a segurança nas operações e serviços prestados mediante sistemas de proteção, incluindo os relacionados com as tecnologias de informação e comunicação.

O âmbito desta política abrange a empresa e os acionistas, funcionários e colaboradores, os nossos clientes, fornecedores e concorrentes e a comunidade, nas nossas atividades, conforme seja aplicável no:

**"Projeto, instalação e manutenção de instalações autónomas de regaseificação de gás natural liquefeito (GNL) e estações de abastecimento de gás natural veicular (GNV) e bioGNV. Projeto e instalação de estações de abastecimento de hidrogênio veicular. Transporte e descarga nacional e internacional de gases. Comercialização e venda a retalho de gás natural (GNL), bioGNL e biometano.**

**Venda de soluções de gestão energética para gás natural liquefeito (GNL): comercialização, instalação e manutenção de instalações autónomas de regaseificação de gás natural liquefeito (GNL) e estações de abastecimento de gás natural veicular (GNV). Comercialização e fornecimento de GNL".**

A MOLGAS estabelece, declara e assume uma Política baseada nos seguintes princípios:

- A Qualidade, Ambiente, Saúde e Segurança dos trabalhadores e pessoal subcontratado, Segurança Rodoviária, Proteção, Prevenção de acidentes graves e Responsabilidade Social Empresarial são **elementos estratégicos** para a nossa empresa.
- Cumprimento dos **requisitos legais e regulamentares** aplicáveis ao desenvolvimento da nossa atividade: laboral, ambiental, saúde e segurança no trabalho, segurança rodoviária, prevenção de acidentes graves, proteção e responsabilidade social, bem como outros que a organização subscreva em todas as atividades e serviços.
- Definição e revisão periódica dos **objetivos e metas** dos sistemas de gestão.
- Foco na gestão orientada para a **melhoria contínua** da segurança nas operações, da saúde e segurança dos trabalhadores e da proteção ambiental, e da segurança rodoviária, bem como da qualidade das operações e serviços, da proteção (incluindo a proteção das TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação), de modo a alcançar sempre o cumprimento dos requisitos do cliente, com base na tecnologia e na gestão do risco.
- Promover o **tratamento** exaustivo das **Não-Conformidades** como um dos eixos fundamentais para realimentar a melhoria contínua.
- Compromisso de **prevenir, minimizar e reduzir** os aspetos ambientais e respetivos impactes, para tal, comprometemos-nos a realizar as nossas atividades respeitando qualquer intervenção com o ambiente e a melhorar continuamente as nossas práticas ambientais utilizando, sempre que possível e economicamente viável, as melhores tecnologias existentes, a fim de prevenir a poluição.
- O objetivo da MOLGAS de **reduzir**, na prática, ao mínimo possível o risco de acidentes graves.



## POLÍTICA DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA MOLGAS

- O compromisso de **proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis** para a proteção dos trabalhadores, e a prevenção de lesões e problemas de saúde relacionados com o trabalho.
- O compromisso de **eliminar os perigos e reduzir os riscos para a saúde e segurança no trabalho**.
- Compromisso com prevenção, minimização e redução de incidentes, acidentes e quase-acidentes, perseguindo o objetivo de "zero acidentes". Para isso, avaliamos periodicamente os riscos profissionais da nossa atividade em todos os nossos locais de trabalho.
- Assegurar a **proteção das atividades relacionadas com mercadorias perigosas** de alto risco (por valor e perigosidade), aplicando as medidas e precauções necessárias para minimizar o risco de roubo, utilização inadequada ou perda devido à destruição intencional de mercadorias perigosas, bem como dados e informações relacionadas com as comunicações e tecnologias aplicáveis, incluindo informações fornecidas pelos clientes, que possam colocar em perigo pessoas, bens ou o ambiente. Para tal, são elaborados e atualizados planos de proteção, avaliando-os através de simulacros, de modo a poder atuar eficazmente em caso de emergência.
- Promover, implementar e manter as práticas de **prevenção e redução dos riscos rodoviários**, assim, a Administração compromete-se a estabelecer mecanismos e controlos para a promoção e prevenção de acidentes nas estradas públicas e privadas, sendo as pessoas que prestam os seus serviços direta ou indiretamente na MOLGAS, responsáveis por participar nas atividades desenvolvidas e programadas para a mitigação dos acidentes de viação que possam ocorrer no desempenho das suas atividades. Dentro destas práticas incluem-se a proibição do uso de telemóveis e de qualquer dispositivo eletrónico durante as operações de carga, condução e descarga.
- **Incorporar o programa BEHAVIOUR BASED SAFETY (BBS)** no Sistema Integrado de Gestão e os requisitos de segurança na condução, carga e descarga de veículos: **Comportamento Sobre Segurança (CSS)**, incrementando a segurança nas operações e influenciando positivamente as atitudes e comportamentos dos trabalhadores através da observação, formação personalizada e comunicação. Assim como, o estabelecimento de estratégias de consciencialização para todos os trabalhadores e subcontratados, através de ações de formação para a prevenção de acidentes de viação e respeito pela sinalização de trânsito veicular e o cumprimento de normas que permitam a aceitação de comportamentos seguros face à condução preventiva e defensiva
- Dedicar todos os meios e recursos necessários para garantir o cumprimento da **política de ZERO drogas e álcool** estabelecida na MOLGAS, na qual se estabelece a proibição do uso ou o estar sob a influência de álcool e/ou drogas e estupefacientes, durante o horário de trabalho.
- Monitorizar a responsabilidade da **manutenção preventiva e corretiva dos veículos próprios e de terceiros**, a fim de manter um ótimo estado e desempenho dos seus veículos, estabelecendo medidas de controlo para evitar a ocorrência de acidentes e incidentes que possam causar ferimentos ou danos a si mesmos e a terceiros.
- Promoção da **formação e sensibilização** dos nossos colaboradores, para assegurar que são competentes no desempenho das suas funções e garantir que são conscientes da relevância e importância das suas atividades na para a prossecução dos objetivos da empresa, mediante formação contínua para todo o pessoal, bem como a comunicação com os fornecedores e subcontratados, envolvendo-os nesta política.



## POLÍTICA DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA MOLGAS

- Criação de um **ambiente de trabalho adequado** para que o pessoal, através da sua participação ativa, esteja envolvido na concretização dos objetivos da MOLGAS
- Compromisso de **consulta e participação dos trabalhadores** e, quando existam, dos representantes dos trabalhadores.
- Assegurar a **acessibilidade das partes interessadas** à política do sistema de gestão.
- **Revisão** periódica da Política dos Sistemas de Gestão pela Administração.
- A alta direção está comprometida no respeito pelos princípios da **RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA**, éticos, sociais, laborais, incluindo as condições e horários de trabalho, o respeito aos direitos humanos fundamentais e ambientais:
  - ✓ Prestação de contas.
  - ✓ Transparência.
  - ✓ Comportamento ético de acordo com os nossos valores: Integridade, envolvimento dos trabalhadores e sustentabilidade.
  - ✓ Respeito pelos interesses das partes interessadas.
  - ✓ Respeito pelo princípio da legalidade. Compromisso de cumprir com os requisitos legais e outros requisitos que a organização subscreve em termos de responsabilidade social.
  - ✓ Respeito pelas normas internacionais de comportamento.
  - ✓ Respeito pelos direitos humanos, não discriminação, liberdade de associação e não aceitação do trabalho realizado por pessoas com idade inferior à idade mínima estabelecida por lei.
  - ✓ Compromisso com a melhoria contínua do sistema de gestão.
  - ✓ Integrar as preocupações sociais, laborais e de direitos humanos, bem como as preocupações de segurança, ambientais e de gestão nas nossas operações comerciais e nas nossas relações com os nossos interlocutores, lembrando que negócios justos são negócios éticos.
  - ✓ Os nossos valores éticos: Integridade, envolvimento dos trabalhadores e sustentabilidade.

A Administração, plenamente identificada com a mesma, reconhece-se como o principal responsável pelo seu cumprimento. Com este fim, compromete-se a:

- Atribuir os recursos financeiros, humanos e técnicos necessários para o cumprimento desta política.
- Proporcionar pelos meios ao seu alcance para que o pessoal possa identificar e eliminar livremente e os obstáculos à melhoria contínua.
- Instruir todo o pessoal sobre os princípios e métodos para a melhoria contínua através da sua participação.



## POLÍTICA DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA MOLGAS

Tudo isto suportado pela devida diligência de compliance, que inclui todas as medidas necessárias contra a corrupção, suborno, conflitos de interesse, fraude, lavagem de dinheiro, práticas de concorrência desleal, tráfico de seres humanos e órgãos, financiamento do terrorismo.

Esta Política de Gestão Integrada é comunicada e está disponível a todas as partes interessadas da MOLGAS para que seja compreendida, aplicada e mantida atualizada por todos.

San Fernando de Henares, 10 de maio de 2023



Fernando Sarasola  
*Administrador Único*